



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0372, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar n.º 370, de 27 de setembro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII no § 1º do art. 1º da Lei Complementar n.º 370, de 27 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 1º

.....

VII — 1 (um) cargo de agente de contratação, simbologia DGA-3.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NDM7DS2D

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2783241 e código NDM7DS2D

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 01/11/2023